

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público nº 002/2026, e a empresa organizadora **Aigle Soluções Integradas – SBNO Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada Ltda**, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** o resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 3.6 do Edital de Abertura nº 001/2026 (PSP nº 002/2026), bem como a retificação do Anexo I do referido Edital, conforme segue.

1. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DEFERIDAS

1.1. Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados na **Lista I do Anexo I** deste Edital Complementar, os quais terão sua inscrição automaticamente efetivada, independentemente de qualquer pagamento.

1.2. Os candidatos com isenção deferida deverão verificar a situação de sua inscrição na Área do Candidato, no sítio da organizadora, não sendo necessária qualquer providência adicional.

2. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO INDEFERIDAS

2.1. Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados na **Lista II do Anexo I** deste Edital Complementar, pelos motivos ali indicados, conforme codificação constante do item 2.2.

2.2. Codificação dos motivos de indeferimento constantes da Lista II do Anexo I:

CÓDIGO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
M1	Ausência de envio da documentação comprobatória exigida no item 3.6 do Edital de Abertura.
M2	Documentação ilegível, incompleta ou que não permite a identificação do candidato.
M3	Documento apresentado não comprova a condição de doador regular de sangue, por não discriminar as doações realizadas ou não ter sido expedido por entidade coletora oficial ou credenciada.
M4	Documentação insuficiente para comprovar a condição de desempregado ou a percepção de renda mensal de até 1 (um) salário mínimo vigente.
M5	Comprovante de renda apresentado indica renda mensal superior a 1 (um) salário mínimo vigente.
M6	Solicitação apresentada fora do prazo previsto no item 3.6 do Edital de Abertura e no Cronograma (Anexo III).
M7	Ausência de inscrição prévia no sistema, requisito para a análise do pedido de isenção.

2.3. O candidato com solicitação de isenção **INDEFERIDA** poderá efetivar sua inscrição mediante o pagamento da taxa, no valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo pretendido, até a data de vencimento do boleto, observado o encerramento do período de inscrições em **28 de agosto de 2026**, sob pena de não efetivação da inscrição.

2.4. A não interposição de recurso ou o seu indeferimento não impedem a efetivação da inscrição mediante o pagamento da taxa dentro do prazo.

3. DO PRAZO DE RECURSO

3.1. Nos termos do item 3.7 e do Capítulo 9 do Edital de Abertura nº 001/2026 (PSP nº 002/2026), o candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, nos dias **19 e 20 de agosto de 2026**, exclusivamente por meio da Área do Candidato, no sítio eletrônico **<https://aigle.selecao.net.br/#>**, mediante o preenchimento do formulário próprio, com fundamentação clara e objetiva.

3.2. Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem fundamentação ou interpostos por via diversa da prevista neste Edital Complementar e no Edital de Abertura.

3.3. O resultado do julgamento dos recursos será publicado nos canais oficiais do certame, na forma do Cronograma (Anexo II do Edital de Abertura).

4. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

4.1. Fica retificado o vencimento-base dos cargos abaixo especificados, constante do Anexo I – Quadro de Vagas, Microáreas, Requisitos e Vencimentos, do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 002/2026:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) – TODAS AS MICROÁREAS — Secretaria Municipal de Saúde

CAMPO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Vencimento-base	R\$ 3.207,40	R\$ 3.406,58

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) — Secretaria Municipal de Saúde

CAMPO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Vencimento-base	R\$ 3.207,40	R\$ 3.406,58

4.2. A retificação alcança a totalidade das linhas do Anexo I referentes aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, em todas as microáreas de atuação, e de Agente de Combate a Endemias.

4.3. Permanecem inalterados o número de vagas, o cadastro de reserva, as microáreas de atuação, a escolaridade e os requisitos, bem como a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais dos cargos ora retificados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026 (PSP nº 002/2026), e de seus Anexos, especialmente as datas constantes do Cronograma, que seguem integralmente mantidas.

5.2. Recomenda-se aos candidatos o acompanhamento permanente das publicações oficiais do certame, nos canais indicados no item 1.6 do Edital de Abertura, sendo de sua responsabilidade exclusiva o acompanhamento de todas as publicações.

5.3. Integra o presente Edital Complementar, para todos os fins e efeitos, o ANEXO I – Relação das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, composto pela Lista I (Deferidas) e pela Lista II (Indeferidas).

5.4. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, integrando, para todos os efeitos, o Edital de Abertura nº 001/2026 (PSP nº 002/2026).

Gaúcha do Norte/MT, 18 de agosto de 2026.

ARI DO PRADO

Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte/MT

Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização

Processo Seletivo Público nº 002/2026

ANEXO I
RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Edital Complementar nº 001/2026 – Processo Seletivo Público nº 002/2026

LISTA I – SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	VAGA	RESULTADO
0000009	FRANCISCO SANTOS FEITOZA	SAU-ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) - SEDE E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
0000014	JESSICA NAYARA DA SILVA	SAU-ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - MICROÁREAS 01, 02, 03 E 07 (PSF ERNESTO DOLEYS)	DEFERIDO

LISTA II – SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	VAGA	RESULTADO
0000019	ALICIANE ROBERTO ARAUJO	SAU-ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - MICROÁREAS 01, 02, 03 E 07 (PSF ERNESTO DOLEYS)	INDEFERIDO
0000028	ARILMA SOUZA DE JESUS	SAU-ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - MICROÁREAS 06, 08 E 10 (PSF MARIO ALIEVI)	INDEFERIDO
0000037	BRUNA MAURÍCIO OLIVEIRA	SAU-ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - MICROÁREAS 06, 08 E 10 (PSF MARIO ALIEVI)	INDEFERIDO
0000038	CÁTIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	SAU-ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) - SEDE E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
0000007	DAYANE DE SOUSA FERREIRA	SAU-ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - MICROÁREAS 01, 02, 03 E 07 (PSF ERNESTO DOLEYS)	INDEFERIDO
0000021	KRUMARE TRUMAI AWETI	SAU-ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) - SEDE E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
0000024	MATEUS SILVA SOUZA	SAU-ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) - SEDE E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO
0000031	THAIS CONCEIÇÃO DE JESUS PUGAS	SAU-ACE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) - SEDE E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO	INDEFERIDO

Os códigos constantes da coluna “MOTIVO” correspondem à tabela de motivos de indeferimento prevista no item 2.2 do Edital Complementar nº 001/2026.

Gaúcha do Norte/MT, 18 de agosto de 2026.

Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização
Processo Seletivo Público nº 002/2026